



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA E A APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

DATA DE ASSINATURA DE TERMO: 08 de fevereiro de 2021.

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, inscrito no CNPJ sob nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, nº 480, Mauá da Serra/PR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Hermes Wicthoff**.

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ DA SERRA-APAE, inscrita no CNPJ sob nº. 00.798.001/0001-23, com sede na rua Santa Helena, nº 50, Jardim São Luiz, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, representada pelo Presidente **Carlos Tsuyoshi Kamiguchi**.

DOMICÍLIO LEGAL: Município de Mauá da Serra/PR.

OBJETO: Repassar recursos a título de subvenção social, destinado exclusivamente a fornecimento de educação especial para 37,5 (trinta e sete e meio) alunos portadores de deficiência da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá da Serra**, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I deste Termo.

VALOR TOTAL: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), em 11 parcelas mensais de R\$. 6.000,00 (seis mil reais) cada, no período de fevereiro a dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas correrão à conta da dotação orçamentária: 10.001.12.367.0018.2.067/3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais, fonte: 01.102 – Fundeb 40%.

VIGÊNCIA: O presente Termo encerrar-se-á em 31/12/2021.

FÔRO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Mauá da Serra, 08 de fevereiro de 2021.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal
Município de Mauá da Serra

CARLOS TSUYOSHI KAMIGUCHI
Presidente
Assoc Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (043) 464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA E A APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

PARTES:

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, CNPJ nº 95.548.400/0001-42.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ DA SERRA - APAE, CNPJ nº 00.798.001/0001-23.

JUSTIFICATIVA: Considerando as especificidades da Lei n.º 13.019/2014 quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 31, II, bem como no Decreto Municipal n.º 120/2017, também o Parecer Jurídico de 10 de outubro de 2018, seguido de outras motivações.

Mauá da Serra, 08 de fevereiro de 2021.

Hermes Wicthoff
Prefeito Municipal
Município de Mauá da Serra



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 017/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias ao servidor abaixo

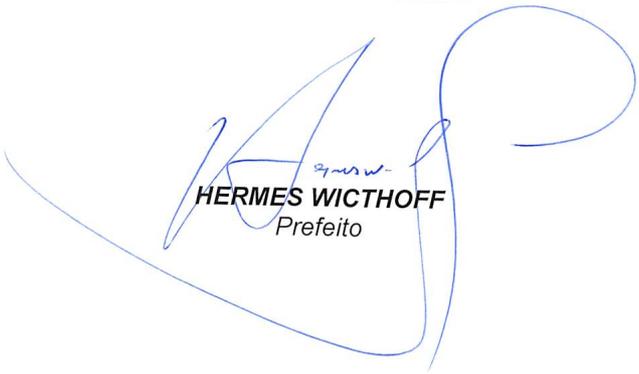
relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Administração / Posto Transito	
Leonildo Vaz	01/02/2020 a 01/02/2021	15/02/2021 a 16/03/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro de 2021.


HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 016/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias as servidoras

abaixo relacionadas:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Assistência Social	
Anny Karyna Violato	04/04/2019 a 04/04/2020	02/03/2021 a 31/03/2021
Camila Mizuno	01/03/2018 a 01/03/2019	01/03/2021 a 30/03/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro de 2021.


HERMÉS WICHTOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 015/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

R E S O L V E

CONCEDER: Férias de 30 dias a servidora abaixo

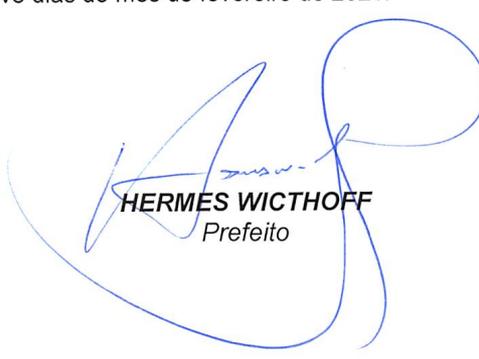
relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Departamento de Educação 60 %		
Catia Cristina Cordeiro dos S.	11/02/2019 a 11/02/2020	05/02/2021 a 06/03/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro de 2021.


HERMES WICHTOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Súmula: Instrumento de Distrato de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, firmado entre o município de Mauá da Serra e a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Mauá da Serra LTDA - COOPERSERRA.

Pelo presente instrumento de distrato unilateral, o **MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480, na cidade de mesmo nome, neste ato representado pelo Sr. **HERMES WICHTHOFF**, Prefeito, portador do RG nº 6.175.596-9, inscrito no CPF/MF nº 975.527.559-20, residente e domiciliado na Avenida Ponta Grossa, nº 555, centro da cidade de Mauá da Serra/PR, **RESCINDE O CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**, firmado em 28 de dezembro de 2020, onde figura como cessionária a **COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MAUÁ DA SERRA LTDA - COOPERSERRA**, mediante as cláusulas e condições que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Através do aludido Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, o Município de Mauá da Serra, concedeu à concessionária o direito real de uso dos seguinte bens públicos:

UNIDADE DE TRIAGEM DE RESÍDUOS – 1 (um) barracão de 400 m²
 REFEITÓRIO E BANHEIROS – 1 (uma) construção de alvenaria de 78 m²
 EQUIPAMENTOS:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Big bag de rafia (BBAG-500)	40
Carro MOV BBAG - (CMBAG-500)	40
Moega MOT-18	1
Esteira para separação de recicláveis ESR 1000L X 10500	1
Esteira de elevação de resíduos EERF-600 X 3000	1
Tombador de carros big bag TCBB-500	1
Carrinho CMFMC-300	1
Elevador de fardos EF-500	1
Mesa de triagem MT-3000 X 1200	1
Balança eletrônica BE-1000	1
Compactadora hidráulica vertical PHVMC-20T múltipla caixa	1
Prensa enfardadeira hidráulica 25 toneladas motor 15 CV trifásico	1

CLÁUSULA SEGUNDA – Embora não decorrido o prazo da referida concessão, bem como não cometida nenhuma das irregularidades presente no



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

referido contrato, o presente distrato justifica-se, visto que a concessionária **ENCERROU SUAS ATIVIDADES COOPERATIVAS**, em 19 de janeiro de 2021, conforme cópia da certidão de baixa de inscrição no CNPJ, que passa a ser parte integrante do presente distrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente distrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, ficando eleito o foro da comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas e conflitos futuros.

Mauá da Serra/PR, em 11 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
CPF: 071.176.899-43

WELLINGTON PASCHOAL
CPF: 106.634.319-56



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

DECRETO Nº 007/2021

SÚMULA: SUSPENDE OS SERVIÇOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços tidos como essenciais, no dia 16 de fevereiro de 2021, data que refere-se ao Carnaval.

Parágrafo Único: Consideram-se serviços essenciais à Administração Pública, aqueles relativos à Saúde e Limpeza Pública, nos termos da Lei Federal nº 7.783/69.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 11 de fevereiro de 2021.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

DECRETO Nº 008/2021

SÚMULA: Revoga o Decreto Municipal nº 144/2019 de 19 de novembro de 2019 e restaura por repristinação o Decreto Municipal nº 114/2018 de 21 de agosto de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO,

Considerando – que o Governo Estadual prorrogou o prazo para a conclusão das obras de duplicação da BR-376, no trecho que corta este Município de Mauá da Serra, notadamente no que diz respeito as vias marginais e uma alça de acesso e

Considerando – que este Município ajuizou uma **Ação de Desapropriação**, registrada sob nº 2207-70.2018.8.16.0114, em cujo feito foi realizada a perícia visando apurar o valor da área a ser desapropriada pertencente a Sra. Eliane Bazzo Gazola;

Considerando – finalmente que, embora tenha sido requerida a desistência da referida ação, contudo, ainda não foi julgada extinta, e, dado o iminente interesse deste Município em dar continuidade ao processo e, de consequência, expropriar a área de terras, para o fim mencionado no Decreto Municipal que declarou de utilidade pública,

DECRETA:

Art. 1º - A revogação do Decreto nº 144/2019 de 19/11/2019 e de consequência, restaura por repristinação o Decreto Municipal nº 114/2018 de 21/08/2018, que declara de utilidade pública área de terras localizada neste município de Mauá da Serra, para fins de desapropriação amigável ou judicial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 11 de fevereiro de 2021.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	06/2021
PROCESSO POR DISPENSA	03/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) ROÇADEIRAS FS- 350 STIHL, 01 (UM) CORTADOR DE GRAMA TRAPP E 01 (UMA) MOTOSSERRA STIHL MS 260, PARA USO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RATIFICO o referido Processo por Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
CIDADE ALTA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – ME.	97.542.313/0001-03

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 11 de Fevereiro de 2021.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito

VALOR CONTRATADO (R\$)	9.919,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS).
-------------------------------	---



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

4º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal Senhor **Hermes Wicthoff**, brasileiro casado, comerciante, domiciliado na Av. Ponta Grossa nº 535 Centro CEP: 86.828-000 Mauá da Serra Estado do Paraná, portador da Cédula de RG 6.175.596 - 9 SSP/SP e do CPF nº 975.527.559 -20

CONTRATADA: J. P. CONTABILIDADE LTDA – ME, inscrita no CNPJ/ MF nº 08.432.420/0001-59, com sede na Rua São Paulo, nº 782, na cidade de Faxinal – PR, neste ato representado pelo Sr. JOÃO PEDRO TABORDA, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.106.002 SSP/PR e CPF/MF nº 234.619.939-72, acordam e ajustam firmar o 4º Termo do Aditivo de prazo, decorrente do resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 01/2017**, nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no acompanhamento e orientação à execução orçamentária, financeira e patrimonial, incluindo Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO, Lei Orçamentária Anual/LOA e Plano Plurianual/PPA, informações ao SIOPS, SIOPE, SICONFI, SADIPEM e outros que surgirem ou vierem a substituí-los, e prestação de contas de convênios estaduais e federais e do exercício financeiro ao Tribunal de Contas do Estado, para o executivo Municipal de Mauá da Serra-PR.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME ART 57 INCISO II DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo:

As partes prorrogam o presente contrato pelo período de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias), Sendo de: 12 de Fevereiro de 2021 à 11 de Fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Valor:

O valor permanece em R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais) a serem pagos e 12(Doze) meses de parcelas mensais no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) correspondendo o serviço contratado inicialmente.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Contrato:

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 4º termo Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 11 de Fevereiro de 2021.

Município de Mauá da Serra
Hermes Wicthoff
CONTRATANTE

JOÃO PEDRO TABORDA
CPF: 007.447.049-36
J P CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME
CNPJ: 08.432.420/0001-59
CONTRATADA

Testemunha: _____ CPF:063.567.629-68
Roger Alexandre de França

Testemunha: _____ CPF:024.947.269-48
Marcio Aparecido Davides



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATADA: TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ:35.055.687/0002-28

OBJETO:AQUISIÇÃO DE UM NOOTBOOK A SER UTILIZADO PELO GABINETE E DEMAIS ACESSÓRIOS E CAMERAS A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO..

VALOR: R\$ 16.975,50 (Dezesseis mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2021

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021.

CONTRATO: 001/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2021.

PRAZO VIGÊNCIA 180 (Cento e oitenta) Dias



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	002/2021
PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	001/2021
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE 5.500 (CINCO MIL E QUINHENTOS) CARNÊ DE IPTU PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2021.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 24 INCISO II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
SIAP SISTEMA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA	09.024.335/0001-14

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 11 de Fevereiro de 2021.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 9.295,00 (Nove mil duzentos e noventa e cinco reais)
-------------------------------	--